



EDITAL N° 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 14/2025.

11° CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Especial, para realização do Teste Seletivo Municipal N. 001/2025, VÂNIA MOREIRA PAULO E SILVA, designada pelo Decreto N° 10.902/2024, de 13 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público a 11ª **CONVOCAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** no Processo Seletivo 001/2025 para emprego temporário regido pelo Art. 37, IX da Constituição Federal e Leis Municipais n° 885/2008 e alterações, n° 1.479/2018, 1.683/2022 e alterações, n°1.760/2022, para os cargos abaixo relacionados.

Art. 2º Fica claro que o (a) candidato (a) convocado (a) para a **SEMED** deverá encaminhar a documentação original digitalizada em um **ÚNICO ARQUIVO** em **PDF** para o E-mail: documentacaorhsemedafo@gmail.com listados no **Anexo II** do Edital 001/2024, a partir do dia **06, 07 e 08 de maio de 2025 (até as 13:30h).**

Obs: ao encaminhar a documentação digitalizada (ANEXO II), mencionar no e-mail nome, cargo pelo qual foi convocado e o contato de whatsapp, após o envio comparecer ao Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação-SEMED para lotação no horário de atendimento (7h30min às 13h30min).

Art. 3º Aos candidatos que não tiverem interesse ao cargo pleiteado no prazo acima estipulado segue o **Termo de Desistência** no **Anexo I**, que deverá ser preenchido corretamente, digitalizado e enviado para o E-mail: documentacaorhsemedafo@gmail.com.

Art. 4º Segue a lista dos DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS no **Anexo II**.

SEMED

PEDAGOGO 30 HRS – EMEIEF BOA ESPERANÇA (DISTRITO VILA MARCÃO)

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
16	Vanessa de Jesus Gameleira	20/07/1997	70

MOTORISTA VIATURA PESADA (TRANSPORTE ESCOLAR) -TRAJETO 15 - 40 HRS

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
2	Jocimar Gomes Monteiro	01/05/1990	20



PEDAGOGO 30 HRS – SEMED

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
42	Patrícia Pereira da Silva	28/06/1996	50

MERENDEIRA 40 HRS – SEMED

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
12	Simone do Nascimento	05/03/1991	70

CUIDADOR 20 HRS – SEMED

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
23	Valdilane Martins da Silva	07/08/1998	40
24	Luana Vanessa da Silva	14/05/1995	40
25	Elizangela de Azevedo	14/03/1984	30
26	Maria Madalena Chaves Nunes	06/02/1981	20
27	Maria Aparecida de Oliveira Vieira Marques	08/08/1987	20
28	Ana Paula Aparecida Pereira'	01/02/1989	20

Alta Floresta D' Oeste/RO, 05 de maio de 2025.

Vânia Moreira Paulo e Silva
Presidente da Comissão.



ANEXO I

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu,....., Portador (a) do (a) CPF
Nº..... e RG Nº/RO, estado civil,
residente na..... no Município de....., aprovado(a)
em lugar pelo Processo Seletivo Edital nº 001/2025 publicado em 07/01/2025 no Diário
Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM/Alta Floresta D'Oeste-RO para o cargo de
.....carga horária de hs, na Escola
Municipal....., desisto da minha vaga por livre e espontânea vontade.

Sendo expressão de verdade assino o presente termo em duas vias.

Alta Floresta D'Oeste-RO de.....de 2025

Assinatura



ANEXO II

DOCUMENTOS ORIGINAIS DIGITALIZADOS PARA CONTRATAÇÃO NA SEGUINTE ORDEM:

- ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL;
- RG;
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA O CARGO DE MOTORISTA);
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL FRENTE E VERSO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO-AUTENTICADO (OBS. A CERTIDÃO DE CASAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADA COM O RG E CPF DO CÔNJUGE OU NASCIMENTO);
- ESCOLARIDADE (DIPLOMA) E HISTÓRICO ESCOLAR – DEVIDAMENTE ASSINADO;
- RESERVISTA (SOMENTE PARA SEXO MASCULINO “ALISTAMENTO MILITAR”);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADA DOS FILHOS MENORES DE 05 ANOS;
- CARTÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PIS/PASEP (O (A) CANDIDATO (A) QUE NÃO POSSUE O NÚMERO DO PIS/PASEP PROCURAR A AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA PARA CADASTRAR);
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (NECESSÁRIO QUANDO O (A) CANDIDATO (A) NÃO TEM O ENDEREÇO EM SEU NOME);

DECLARAÇÕES E CERTIDÕES NECESSÁRIAS

- AUTO DECLARAÇÃO DE COR / ETNIA.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA COM A AUTENTICAÇÃO (SITE DA SEFIN);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO (PREFEITURA MUNICIPAL);
- CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO ELEITORAL-TRE;
- CERTIDÃO NEGATIVA DO TJ-(ORIGINAL, COM VALIDAÇÃO NO PRÓPRIO SITE) WWW.TJRO.JUS.BR CERTIDÃO NEGATIVA/1ª INSTÂNCIA – TIPO DE CERTIDÃO – AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS – RESOLUÇÃO 156- CNJ (1º GRAU);



- CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS. (ORIGINAL, COM AUTENTICADA NO PRÓPRIO SITE WWW.TCE.RO.GOV.BR);
- DECLARAÇÃO DE FICHA LIMPA (NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES DA LEI DE FICHA LIMPA MUNICIPAL LEI Nº1.360/2016 (DEVIDAMENTE ASSINADO));
- DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (DEVIDAMENTE ASSINADO);
- DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO, DE EXISTENCIA OU NÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO (DEVIDAMENTE ASSINADO);
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE BENS (DEVIDAMENTE ASSINADO).